



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 551/2010**

**AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I – AUTORIZAR o Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 09 de dezembro de 2010, para participar da *Semana Orçamentária Estado e Municípios Paraná 2010*, sobre: Plano Plurianual (PPA), Contratos Administrativos, Convênios e Legislação, Contabilidade Pública Básica, FUNDEB – Legislação e Procedimentos Contábeis, Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal - URF, Despesas com Pessoal e seus limites, Restrições Institucionais e Sanções Pessoais relacionadas à LRF, Transferência na Gestão Fiscal e Controle Interno, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de novembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

